



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 117/2013

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA JANETE ANTONIA SCHU GOTtert E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 02 de janeiro de 2013, por um período de 20 (vinte) dias, AUXÍLIO DOENÇA, a Servidora JANETE ANTONIA SCHU GOTtert, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.347.442-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 761.662.609-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVA, nomeada através da Portaria nº. 071/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de janeiro de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 30 de janeiro de 2013.

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9690</u> Pág. <u>23</u>	
Data <u>30/01/2013</u>	
O FUNCIONÁRIO	

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal